

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE: ATÉ 10.000 (DEZ MIL) QUILOS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ATÉ 05.000 (CINCO MIL) QUILOS DE ACIDO FLUORSILICICO DE ACORDO COM OS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

**CONTRATO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 110/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

– **SAAE AMBIENTAL** de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representada por seu Superintendente, o Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 14.170.441-X - SSP/SP e CPF (MF) nº 083.073.548-89, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 200, apartamento 06, bairro Jardim Mangará, nesta cidade de Santa Fé do Sul SP.

CONTRATADA: FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

LTDA., com C.N.P.J nº. 54.295.977/0001-02 e Inscr. Estadual nº. 521.017.087.115, estabelecida na Avenida Marginal Maria Chica, nº. 1151, Centro , na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Marcia Suely Ianes Falleiros**, brasileira, viúva, empresária-gerente, residente e domiciliado na Rua dos Angicos, nº. 152, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, portador (a) do RG nº. 8.553.392-0 e do CPF nº.023.744.908-07, simplesmente denominada **CONTRATADA**.

Fica justo e acertado o presente Termo de Aditamento ao contrato original, *para constar o que segue:*

- o **acréscimo quantitativo de 1.250 kg (mil duzentos e cinquenta quilogramas) de Ácido Fluorsilicico**, perfazendo 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente licitada;
- o **acréscimo quantitativo de 2.500 kg (dois mil e quinhentos quilogramas) de Hipoclorito de Sódio 12,0%**, perfazendo 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente licitada;
- o **aditamento contratual do prazo** do ajuste, a expirar-se em 12 de fevereiro do ano em curso, para mais 12 (doze) meses, prorrogando sua vigência até 12 de fevereiro de 2025.

O presente termo reger-se-á pelas **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditamento contratual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, no que couber, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em conformidade à regra autorizadora presente no *caput* do artigo 190 da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes contratantes, em **13 de fevereiro de 2023**, firmaram entre si um TERMO DE CONTRATO para o fornecimento parcelado de até 10.000 (dez mil) quilos de Hipoclorito de Sódio e até 05.000 (cinco mil) quilos de Acido Fluorsilicico para o exercício de 2023”, consoante Termo de Referência correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes anteriormente qualificadas, pelo presente instrumento, Resolvem Aditar o contrato inicial, **para acrescer o quantitativo dos produtos inicialmente licitados em 25% (vinte e cinco por cento)**, assim como **para prorrogar o prazo de vigência do ajuste**, para mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2024 **até 12 de fevereiro de 2025**, nos termos dos artigos 65, I, “b” cc § 1º, e 57, § 1º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo perfaz um valor global de R\$ 13.637,50 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) global.

CLÁUSULA QUINTA - Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo o restante das cláusulas contratuais inalteradas, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SAAE AMBIENTAL
- CONTRATANTE -**

**FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-C.N.P.J nº.
54.295.977/0001-02 e Inscr. Estadual nº. 521.017.087.115
Marcia Suely Ianes Falleiros,
CONTRATADA -**

TESTEMUNHAS:

Nome: Cristiane Laine Prieto
RG: 19.243.579-6/SSP-SP

Nome: Andressa E. de A. Rezende
RG: 34.279.200-3/SSP-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP

CONTRATADA: FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-C.N.P.J nº. 54.295.977/0001-02

CONTRATO Nº:05/2023

PROCESSO Nº: 110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2023

OBJETO: “Visa-se o aditamento contratual para acrescer o quantitativo inicialmente licitado dos produtos em 25% (vinte e cinco por cento), *assim como para prorrogar o prazo de vigência do ajuste, para mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 65, I, “b” cc § 1º, e 57, § 1º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93*”.

VALOR: R\$ 13.637,50 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) global.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 65, I, “b” cc § 1º, e 57, § 1º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93”.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 13 de fevereiro de 2024.

Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente